



RESOLUÇÃO Nº: 02/2021

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cantagalo/ Pr, em reunião extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em audiência Pública realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2020, referente ao Fundo Municipal do Idoso

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 22 de fevereiro de 2021.

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto
Presidente do CMDI